



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 4992/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1529, de 3.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião realizada no dia 30 de outubro de 2024 (1943066);~~

~~CONSIDERANDO o objetivo de melhorar o atendimento ao jurisdicionado e a eficiência no cumprimento das metas estabelecidas;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0010301-65.2024.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo, titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, para apoiar a jurisdição, auxiliando os magistrados titulares da 1ª, 2ª e 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, bem como o magistrado titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, a partir do 1º de novembro de 2024 e até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 1º de novembro de 2024.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Rio Branco – Acre, 1 de novembro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~